BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ n.º 45.690.263/0001-0,8 com sede na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Floriano/PI, neste ato representada pelo Sr. **DIJALMA SOARES LIMA** brasileiro, casado portador CPF nº 130.361.493-68, portador da Cédula de Identidade RG n. 288.445 SSP/PI.e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 55/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e de premiação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA**,** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 55/2024.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/221.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 02 de Julho de 2024.

DIJALMA SOARES LIMA:13036149368
Assinado digitalmente por DIJALMA SOARES LIMA:13036149368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

DIJALMA SOARES LIMA
PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024 - PMBG/MA

PROCESSO N.º 55/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 26/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e de premiação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP	
CNPJ: 02.131.43/0001-30	Telefone / Fax: (98) 3521-3100
Endereço: Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Bairro: Centro, Floriano – PI	Email: larparaty@yahoo.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito,MaterialPlástico,AplicaçãoEsporte,Tipo Profissional, Tamanho Médio,CaracterísticasAdicionais Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox	30	FOX 40	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 1.995,00
3	Bandeira Arbitro Auxiliar - Fluorecente (Jogo).	55	PANGUE	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 3.657,50
7	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibra impermeável, reconhecida pela FIFA e Confederação	160	PENALTY	Conforme Item	R$ 157,50	R$ 25.200,00
8	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibra, circunferencia 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia	150	PENALTY	Conforme Item	R$ 157,50	R$ 23.625,00
16	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf.	150	PENALTY	Conforme Item	R$ 129,50	R$ 19.425,00
18	Bola para queimado em borracha (oficial)	100	PANGUE	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 3.150,00

19	Bolsa em lona ACE personalizada. Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa	60	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 122,50	R$ 7.350,00
21	Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência) Bordado 7,00cm de Diâmetro. Boné com tecido Brim pesado. Com sistema Ajustável. Bordado	100	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 3.150,00
22	Bone em brim pesado, com sistema ajustavel	1000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 28,10	R$ 28.100,00
23	Bota couro cano médio.	100	ADVENTURE	Conforme Item	R$ 115,50	R$ 11.550,00
24	Calça em brim caqui ACE 100% algodão 36 a 50	100	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 101,50	R$ 10.150,00
27	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do Município	100	NATA	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 5.250,00
28	Camisa Dry Fit Camisa Em Malha Dry Fit	110	NATA	Conforme Item	R$ 56,00	R$ 6.160,00
29	Camisa em brim caqui M/L.	80	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 105,01	R$ 8.400,80
30	Camisa em malha M/L.	110	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 59,50	R$ 6.545,00
31	Camisa em malha PV personalizada padrão samu.	100	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 49,00	R$ 4.900,00
32	Camisa gola polo M/C, P,M,G E GG em malha personalizada	160	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 10.640,00
33	Camisa para equipe de futebol com logo do Município	260	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 59,50	R$ 15.470,00
34	Camiseta regata confeccionada em malha de algodão e poliéster personalizada, tipo abada	4000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 98.000,00
35	Camiseta em cores malha pv m/c personalizada	500	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 15.750,00
36	Camiseta em cores malha pv m/c tam. P,M, G e GG personalizada.	3000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 94.500,00
37	Camiseta em malha regata de 08 a 16 anos personalizada	2000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 49.000,00
38	Camiseta em malha regata de 04 a 06 anos	1500	PRÓPRIA	Conforme Item	R$	R$

	personalizada				24,50	36.750,00
39	Camiseta promocional c/ log. do mun. frente e costa	1000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 28,01	R$ 28.010,00
40	Capa de chuva com logomarca do samu modelo 7/8 emborrachada , com capuz fechamento em zíper , sem elástico na barra , com faixas refletivas	50	PLASTCOR	Conforme Item	R$ 38,50	R$ 1.925,00
45	Coletes vigilância sanitária Confeccionado em tecido de brim, 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores...	50	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 84,00	R$ 4.200,00
47	Corda de pular- De Sisal - Com Cabo De Madeira - 2	200	PANGUE	Conforme Item	R$ 12,60	R$ 2.520,00
48	Coturno couro cano longo personalizado SAMU.	50	ADVENTURE	Conforme Item	R$ 420,00	R$ 21.000,00
49	Crachá personalizado feito em PVC de alta qualidade e durabilidade.Tamanho 8,5 x 5,3cmAcompanha presilha tipo 'jacaré'	500	VISUAL	Conforme Item	R$ 17,51	R$ 8.755,00
51	Etiquetas para tambo de patrimônio	3500	VISUAL	Conforme Item	R$ 4,20	R$ 14.700,00
52	Fita Demarcatória	20	PANGUE	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 490,00
54	Jogo de dama de madeira com embalagem. tabuleiro quadrado, de 64 casas alternadamente claras e escuras, dispondo de 12 peças brancas e 12 pretas	50	PANGUE	Conforme Item	R$ 38,50	R$ 1.925,00
55	Jogo de Dominó osso com Caixa De Acrílico	50	PANGUE	Conforme Item	R$ 38,50	R$ 1.925,00
58	Jogo De Xadrez 40x40 Cm Tabuleiro De Madeira E Peças	20	PANGUE	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 1.050,00
59	Kit Agulhas De Encher Bola (Bico).	36	PENALTY	Conforme Item	R$ 17,49	R$ 629,64
60	Lençol luva solteiro personalizado	180	SANTISTA	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 11.970,00
61	Lençol solteiro personalizado samu.	180	SANTISTA	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 11.970,00
62	Macacão em Brin personalizado padrão samu	30	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 385,00	R$ 11.550,00
68	Tatame 100 x 100, 30 mm	100	IMPACTO	Conforme Item	R$ 175,01	R$ 17.501,00
69	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2,5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M	50	PANGUE	Conforme Item	R$ 525,00	R$ 26.250,00
71	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%. Rede Voleibol Em 100% Polietileno Impermeabilizado, 100 % Extra Virgem, Resistente Raio Ultravioleta (UV); Com Fio De 2,2 A 2,5 Mm De Espessura Na Cor Preta; Trançado, Em Malha De 10 A 12 Cm; Com Acabamento Em Faixas Com 02 Lonas Sintética Impermeável De 5 Cm A 7	60	PANGUE	Conforme Item	R$ 192,50	R$ 11.550,00

	Cm Dobrada Na Cor Branca; Medindo 9,50 M Comprimento X Largura 1,00 M de Altura; Com Ilhós Nº 0nos 4 Cantos					
72	Saco Para Guardar Bola Em Lona, Com Capacidade Para 20 Bolas, Tamanho Grande	20	PANGUE	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 490,00
73	Shorts em elanca 04 a 16 anos	1500	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 28,01	R$ 42.015,00
74	Shorts em malha 08 a 16 anos.	1500	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 47.250,00
76	Tabuleiro de madeira de xandrez 40x40 Com Peças	60	PANGUE	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 3.150,00
77	Tabuleiro De Xadres Profissional	10	PANGUE	Conforme Item	R$ 136,50	R$ 1.365,00
79	Tênis para futsal em lona.	100	RAINHA	Conforme Item	R$ 136,50	R$ 13.650,00
80	Toalha banho santista 080x140.	50	SANTISTA	Conforme Item	R$ 45,50	R$ 2.275,00
81	Toalha rosto santista 50x80. 100% algodão Barras com design inovador e toque macio	50	SANTISTA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 1.575,00
82	Travesseiro santista.	50	SANTISTA	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 2.625,00
83	Troféu Altura Mín 34 Cm, Base Oval Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Na Parte Superior Desta Base Um Suporte E Uma Estatueta Fixa De Goleiro De Futebol Metalizada Na Cor	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 2.625,00
84	Troféu , Altura Mín 99 Cm, Base Octogonal Com Mín 21,5 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Estatueta Fixa De Deusa Da Vitória Metalizada Na Cor Dourada, Quatro Colunas Compostas Por Componentes Metalizados Na Cor Dourada, Uma Base De Madeira Octogonal Na Cor Preta Adornada Com Quatro Estatuetas Fixas De Águias Metalizadas Na Cor Dourada, Na Parte Superior Desta Base Um Cone Metalizado Na Cor Dourada E Uma Taça Com Mín 29,5 Cm De Largura A Partir Das Alças, Estatueta Superior Intercambiável De Futebol	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 315,00	R$ 15.750,00
85	Troféu 65 cm	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 105,00	R$ 5.250,00
86	Troféu 75 cm.	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 136,50	R$ 6.825,00
87	Troféu 95 cm .	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 157,50	R$ 7.875,00

88	Troféu Altura Mín 23 Cm, Base Oval Com Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Sobre Esta Base Um Suporte Metalizado Na Cor Dourada E Uma Estatueta Superior Fixa Na Chuteira, Plaqueta Em	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 45,50	R$ 2.275,00
89	Troféu campeão	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 315,00	R$ 15.750,00
90	Troféu goleiro.	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 105,00	R$ 5.250,00
91	Troféu honra ao mérito. Medalha redonda fundida em liga metálica , com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura máxima de 2,6mm. Metalizada na cor dourada.	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 136,50	R$ 6.825,00
92	Troféu vice-campeão.	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 245,00	R$ 12.250,00
93	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) Camisa de 2 Bolsos frontais Gola redonda, short Bolso traseiro cintura de elastico com cordão Composição: 100% poliéster personalizado	60	NATA	Conforme Item	R$ 115,50	R$ 6.930,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 868.638,94**
oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos						

Barão de Grajaú – MA, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

DIJALMA SOARES LIMA:13036149368
Assinado digitalmente por DIJALMA SOARES LIMA:13036149368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

DIJALMA SOARES LIMA
PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 45.690.263/0001-0,8 com sede na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Floriano/PI, neste ato representada pelo Sr. **DIJALMA SOARES LIMA** brasileiro, casado portador CPF nº 130.361.493-68, portador da Cédula de Identidade RG n. 288.445 SSP/PI.e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 55/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e de premiação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 55/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/221.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 02 de Julho de 2024.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

DIJALMA SOARES LIMA
PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 55/2024
VIGENCIA: 12 MESES

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 26/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e de premiação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP	
CNPJ: 02.131.43/0001-30	Telefone / Fax: (98) 3521-3100
Endereço: Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Bairro: Centro, Floriano – PI	Email: larparaty@yahoo.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito,MaterialPlástico,AplicaçãoEsporte,Tipo Profissional, Tamanho Médio,CaracterísticasAdicionais Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox	30	FOX 40	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 1.995,00
3	Bandeira Arbitro Auxiliar - Fluorecente (Jogo).	55	PANGUE	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 3.657,50
7	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibra impermeável, reconhecida pela FIFA e Confederação	160	PENALTY	Conforme Item	R$ 157,50	R$ 25.200,00
8	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibra, circunferencia 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia	150	PENALTY	Conforme Item	R$ 157,50	R$ 23.625,00
16	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf.	150	PENALTY	Conforme Item	R$ 129,50	R$ 19.425,00
18	Bola para queimado em borracha (oficial)	100	PANGUE	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 3.150,00
19	Bolsa em lona ACE personalizada. Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa	60	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 122,50	R$ 7.350,00
21	Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência) Bordado 7,00cm de Diâmetro. Boné com tecido Brim pesado. Com sistema Ajustável. Bordado	100	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 3.150,00
22	Bone em brim pesado, com sistema ajustavel	1000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 28,10	R$ 28.100,00
23	Bota couro cano médio.	100	ADVENTURE	Conforme Item	R$ 115,50	R$ 11.550,00
24	Calça em brim caqui ACE 100% algodão 36 a 50	100	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 101,50	R$ 10.150,00
27	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do Município	100	NATA	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 5.250,00
28	Camisa Dry Fit Camisa Em Malha Dry Fit	110	NATA	Conforme Item	R$ 56,00	R$ 6.160,00
29	Camisa em brim caqui M/L.	80	PRÓPRIA	Conforme Item	R$	R$

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

					105,01	8.400,80
30	Camisa em malha M/L.	110	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 59,50	R$ 6.545,00
31	Camisa em malha PV personalizada padrão samu.	100	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 49,00	R$ 4.900,00
32	Camisa gola polo M/C, P,M,G E GG em malha personalizada	160	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 10.640,00
33	Camisa para equipe de futebol com logo do Município	260	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 59,50	R$ 15.470,00
34	Camiseta regata confeccionada em malha de algodão e poliéster personalizada, tipo abada	4000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 98.000,00
35	Camiseta em cores malha pv m/c personalizada	500	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 15.750,00
36	Camiseta em cores malha pv m/c tam. P,M, G e GG personalizada.	3000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 94.500,00
37	Camiseta em malha regata de 08 a 16 anos personalizada	2000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 49.000,00
38	Camiseta em malha regata de 04 a 06 anos personalizada	1500	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 36.750,00
39	Camiseta promocional c/ log. do mun. frente e costa	1000	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 28,01	R$ 28.010,00
40	Capa de chuva com logomarca do samu modelo 7/8 emborrachada , com capuz fechamento em zíper , sem elástico na barra , com faixas refletivas	50	PLASTCOR	Conforme Item	R$ 38,50	R$ 1.925,00
45	Coletes vigilância sanitária Confeccionado em tecido de brim, 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores...	50	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 84,00	R$ 4.200,00
47	Corda de pular- De Sisal - Com Cabo De Madeira - 2	200	PANGUE	Conforme Item	R$ 12,60	R$ 2.520,00
48	Coturno couro cano longo personalizado SAMU.	50	ADVENTURE	Conforme Item	R$ 420,00	R$ 21.000,00
49	Crachá personalizado feito em PVC de alta qualidade e durabilidade.Tamanho 8,5 x 5,3cmAcompanha presilha tipo 'jacaré'	500	VISUAL	Conforme Item	R$ 17,51	R$ 8.755,00
51	Etiquetas para tambo de patrimônio	3500	VISUAL	Conforme Item	R$ 4,20	R$ 14.700,00
52	Fita Demarcatória	20	PANGUE	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 490,00
54	Jogo de dama de madeira com embalagem. tabuleiro quadrado, de 64 casas alternadamente claras e escuras, dispondo de 12 peças brancas e 12 pretas	50	PANGUE	Conforme Item	R$ 38,50	R$ 1.925,00
55	Jogo de Dominó osso com Caixa De Acrílico	50	PANGUE	Conforme Item	R$ 38,50	R$ 1.925,00
58	Jogo De Xadrez 40x40 Cm Tabuleiro De Madeira E Peças	20	PANGUE	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 1.050,00
59	Kit Agulhas De Encher Bola (Bico).	36	PENALTY	Conforme Item	R$ 17,49	R$ 629,64
60	Lençol luva solteiro personalizado	180	SANTISTA	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 11.970,00
61	Lençol solteiro personalizado samu.	180	SANTISTA	Conforme Item	R$ 66,50	R$ 11.970,00
62	Macacão em Brin personalizado padrão samu	30	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 385,00	R$ 11.550,00
68	Tatame 100 x 100, 30 mm	100	IMPACTO	Conforme Item	R$ 175,01	R$ 17.501,00
69	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2,5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M	50	PANGUE	Conforme Item	R$ 525,00	R$ 26.250,00

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

71	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%. Rede Voleibol Em 100% Polietileno Impermeabilizado, 100 % Extra Virgem, Resistente Raio Ultravioleta (UV); Com Fio De 2,2 A 2,5 Mm De Espessura Na Cor Preta; Trançado, Em Malha De 10 A 12 Cm; Com Acabamento Em Faixas Com 02 Lonas Sintética Impermeável De 5 Cm A 7 Cm Dobrada Na Cor Branca; Medindo 9,50 M Comprimento X Largura 1,00 M de Altura; Com Ilhós Nº 0nos 4 Cantos	60	PANGUE	Conforme Item	R$ 192,50	R$ 11.550,00
72	Saco Para Guardar Bola Em Lona, Com Capacidade Para 20 Bolas, Tamanho Grande	20	PANGUE	Conforme Item	R$ 24,50	R$ 490,00
73	Shorts em elanca 04 a 16 anos	1500	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 28,01	R$ 42.015,00
74	Shorts em malha 08 a 16 anos.	1500	PRÓPRIA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 47.250,00
76	Tabuleiro de madeira de xandrez 40x40 Com Peças	60	PANGUE	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 3.150,00
77	Tabuleiro De Xadres Profissional	10	PANGUE	Conforme Item	R$ 136,50	R$ 1.365,00
79	Tênis para futsal em lona.	100	RAINHA	Conforme Item	R$ 136,50	R$ 13.650,00
80	Toalha banho santista 080x140.	50	SANTISTA	Conforme Item	R$ 45,50	R$ 2.275,00
81	Toalha rosto santista 50x80. 100% algodão Barras com design inovador e toque macio	50	SANTISTA	Conforme Item	R$ 31,50	R$ 1.575,00
82	Travesseiro santista.	50	SANTISTA	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 2.625,00
83	Troféu Altura Mín 34 Cm, Base Oval Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Na Parte Superior Desta Base Um Suporte E Uma Estatueta Fixa De Goleiro De Futebol Metalizada Na Cor	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 52,50	R$ 2.625,00
84	Troféu , Altura Mín 99 Cm, Base Octogonal Com Mín 21,5 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Estatueta Fixa De Deusa Da Vitória Metalizada Na Cor Dourada, Quatro Colunas Compostas Por Componentes Metalizados Na Cor Dourada, Uma Base De Madeira Octogonal Na Cor Preta Adornada Com Quatro Estatuetas Fixas De Águias Metalizadas Na Cor Dourada, Na Parte Superior Desta Base Um Cone Metalizado Na Cor Dourada E Uma Taça Com Mín 29,5 Cm De Largura A Partir Das Alças, Estatueta Superior Intercambiável De Futebol	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 315,00	R$ 15.750,00
85	Troféu 65 cm	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 105,00	R$ 5.250,00
86	Troféu 75 cm.	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 136,50	R$ 6.825,00
87	Troféu 95 cm .	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 157,50	R$ 7.875,00
88	Troféu Altura Mín 23 Cm, Base Oval Com Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Sobre Esta Base Um Suporte Metalizado Na Cor Dourada E Uma Estatueta Superior Fixa Na Chuteira, Plaqueta Em	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 45,50	R$ 2.275,00
89	Troféu campeão	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 315,00	R$ 15.750,00
90	Troféu goleiro.	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 105,00	R$ 5.250,00

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2197

91	Troféu honra ao mérito. Medalha redonda fundida em liga metálica , com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura máxima de 2,6mm. Metalizada na cor dourada.	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 136,50	R$ 6.825,00
92	Troféu vice-campeão.	50	VITORIA	Conforme Item	R$ 245,00	R$ 12.250,00
93	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) Camisa de 2 Bolsos frontais Gola redonda, short Bolso traseiro cintura de elastico com cordão Composição: 100% poliéster personalizado	60	NATA	Conforme Item	R$ 115,50	R$ 6.930,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 868.638,94**
oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos						

Barão de Grajaú – MA, 02 de julho de 2024.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

DIJALMA SOARES LIMA
PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*